



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Portaria nº 144/2019, referente à função dos membros do Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Coronel Pilar – RS

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 600, de 14 de fevereiro de 2013:

Altera a Portaria nº 144/2019, referente à função dos membros do Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência, o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, do Município de Coronel Pilar – RS,

- Sandra Mara Ludwig Zanettin – Gestora dos Recursos do RPPS
- Marcelo Zanatta – Presidente do RPPS
- Leandro Coppi – Membro do Conselho de Administração do FAPS
- Débora Veronese – Membro do Conselho de Administração do FAPS
- Jaqueline Moresco Vieceli – Membro do Conselho de Administração do FAPS

Os integrantes acima do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários desempenharão mandato até 13 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de junho de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda